

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0006/2024

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0006/2024

Categoria do ETP: Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra

2. Descrição da necessidade

O contrato vigente atualmente para prestação de serviços de lavagem de veículos terá sua vigência finalizada em 20/04/2024. Este, foi celebrado no exercício de 2019 e de acordo com os prazos estipulados pela Lei 8.666/93, não poderá ser renovado para o próximo período.

Dessa forma, o setor de compras passou a coordenar nova contratação. Todas as Secretarias foram convocadas para trazerem suas demandas até 14/03, informando os itens e quantidades necessárias a licitar para os próximos 12(doze) meses. O setor de compras juntou as demandas dos setores e passou a realizar a pesquisa de preço conforme informado a seguir.

Trata-se de serviços considerados de natureza continuada, pois praticamente todos os dias necessitamos da prestação de serviços de lavagem de veículos para a frota.

3. Requisitante

FUNDO M.DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

POLÍCIA CIVIL DE ARROIO TRINTA

POLÍCIA MILITAR DE ARROIO TRINTA

SEC. DA CULTURA E ESPORTES

SEC. DA SAUDE E SANEAMENTO

SEC. DE ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEC. DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DA AGRICULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEC. DE URBANISMO

4. Descrição dos requisitos da contratação

Os serviços deverão ser realizados na sede da proponente vencedora, que por questão econômica e de logística, deverá possuir sede localizada à uma distância máxima de 15 Km do Município de Arroio Trinta, no momento da assinatura do contrato.

A contratada deverá possuir todas as licenças de operação em conformidade com a legislação.

Os serviços serão agendados pelo setor solicitante junto a contratada, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, exceto para situações emergenciais, cujos serviços deverão ser prestados de imediato após o recebimento da autorização de fornecimento.

A contratação oriunda deste certame terá vigência inicial de 12(doze) meses. De acordo com o Art. 107 da lei 14.133, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

5. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado foi realizado junto a empresas sediadas no Município de Arroio Trinta.

Também utilizamos como parâmetros de pesquisa, valores contratados por Municípios vizinhos a Arroio Trinta.

Destacando que o Município não dispõe de estrutura própria para execução destes serviços, sendo que a terceirização é única opção viável neste momento.

6. Descrição da solução como um todo

Manter vigente contrato de prestação de serviços de higienização interna e externa de veículos, máquinas e equipamentos, prezando pela higiene e conservação do patrimônio.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

Todas as Secretaria foram convocadas para trazerem suas demandas até 14/03, informando os itens e quantidades necessárias a licitar para os próximos 12(doze) meses. Para estipular as quantidades a serem contratadas, os setores levaram em consideração as quantidades efetivamente utilizadas nos últimos exercícios financeiros, realizando acréscimos ou supressões em relação a contratação anterior, se necessário.

Diversas Secretaria solicitaram aumento de quantidades principalmente para lavação de veículos pequenos, devido o aumento de quantidade de veículos na frota.

8. Estimativa do valor da contratação

Os Parâmetros para Pesquisa de Preços, estão baseados nos Artigo 29 à Artigo 31 do Decreto Municipal Nº 2491, de 13 de setembro de 2023.

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços,

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

Para estimar o valor da contratação orçamentos coletados junto a fornecedores do ramo, localizados no Município de Arroio Trinta. Afim de complementar a pesquisa de preço, passamos a realizar buscas referente a contratações realizadas por outras prefeituras para mesmo objeto contratual. Pesquisamos em todos os sites de Municípios vizinhos ao Município de Arroio Trinta, por licitações recentes realizadas.

O preço estimado foi obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados. Estamos considerando a média de preços, obtida somando os valores de todas as pesquisas de preços, dividindo a soma pelo número de pesquisas recebidas.

As propostas que apresentaram-se elevadas ou inexequíveis, quando comparadas as demais cotações, foram desclassificadas, afim de quer o cálculo médio resulte em valores que representem a realidade praticada por este ramo de mercado.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Aos serviços deverão ser prestados fracionadamente conforme forem sendo solicitados pelas Secretarias.

Os quantitativos indicados são mera expectativa de contratação. O Município de Arroio Trinta reserva-se o direito de solicitar apenas a quantidade necessária para sua demanda, respeitando os limites estabelecidos pela Lei 14.133/21.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não será permitido subcontratação, ficando obrigada a vencedora do certame executar os serviços homologados

A empresa vencedora assumirá inteira responsabilidade com a prestação dos serviços, nos prazos requisitados pelo Município no valor do lance final registrado em Ata, prestados, sob orientação de pessoa responsável, designada pelo Município de Arroio Trinta..

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

O Município de Arroio Trinta não possui plano anual de contratações para o exercício de 2024.

12. Resultados pretendidos

Manter vigente contrato de prestação de serviços de higienização interna e externa de veículos, máquinas e equipamentos, prezando pela higiene e conservação do patrimônio.

13. Providências a serem adotadas

Os serviços deverão ser realizados na sede da proponente vencedora, que por questão econômica e de logística, deverá possuir sede localizada à uma distância máxima de 15 Km do Município de Arroio Trinta, no momento da assinatura do contrato.

A contratada deverá apresentar todas os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital.

A Contratada manterá durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

14. Possíveis impactos ambientais

A contratada deverá estar em dia com todas as licenças ambientais e Alvará de funcionamento.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

CRISLAINE SCOPEL

Agente Administrativo

Anexos